



25/05/2022

Número: **0085080-31.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANDERSON DE SOUZA FERREIRA (EXEQUENTE)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (EXECUTADO)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10633 9230	25/05/2022 17:15	<u>2685941_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

PROCESSO: 00850803120198172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ANDERSON DE SOUZA FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 25 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/05/2022 17:15:22
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052517152202700000103991312>
Número do documento: 22052517152202700000103991312

Num. 106339230 - Pág. 1



25/05/2022

Número: **0085080-31.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANDERSON DE SOUZA FERREIRA (EXEQUENTE)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (EXECUTADO)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10633 9231	25/05/2022 17:15	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	Nº DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	23/05/2022	040271700132205129	00850803120198172001	0
DATA DA GUIA 23/05/2022	Nº DA GUIA 040271700132205129	Nº DO PROCESSO 00850803120198172001	ORGÃO/VARA Vara Cível	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA PE/Recife			DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3233,81
NOME DO RÉU/IMPETRADO TOKIO MARINE SEGURADORA S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 33164021000100
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSE ANDERSON DE SOUZA FERREIRA			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 06862562479
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 419767A59783ABE5				
CÓDIGO DE BARRAS 10498.39291 94000.100043 13616.176403 3 90120000323381				



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/05/2022 17:15:22
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052517152223500000103991313>
Número do documento: 22052517152223500000103991313

Num. 106339231 - Pág. 1



Número: **0085080-31.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANDERSON DE SOUZA FERREIRA (EXEQUENTE)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (EXECUTADO)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10634 1232	25/05/2022 17:15	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39291 94000.100043 13616.176403 3 90120000323381		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Nº do documento 040271700132205129	Nosso Número 14000000136161764-3		Vencimento 10/06/2022	Valor do Documento 3.233,81	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA:05A VARA CIVEL PROCESSO: 00850803120198172001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: JOSE ANDERSON DE SOUZA FERREIRA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 2717 040 01891312-4 Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID: 040271700132205129 OBS:				(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	

Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04
Sacador/Avalista:	UF: CEP: CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39291 94000.100043 13616.176403 3 90120000323381		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA				Vencimento 10/06/2022	
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Data do documento 12/05/2022	Nº do documento 040271700132205129	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 12/05/2022	Nosso Número 14000000136161764-3
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.233,81
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA:05A VARA CIVEL PROCESSO: 00850803120198172001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: JOSE ANDERSON DE SOUZA FERREIRA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 2717 040 01891312-4 Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID: OBS:				(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	



Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU

CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-
04

Sacador/Avalista:

UF: CEP:
CPF/CNPJ:

Autenticação - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/05/2022 17:15:22
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052517152238400000103991314>
Número do documento: 22052517152238400000103991314

Num. 106341232 - Pág. 2



Número: **0085080-31.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANDERSON DE SOUZA FERREIRA (EXEQUENTE)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (EXECUTADO)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10634 1233	25/05/2022 17:15	<u>ANEXO 3</u>	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	0
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2019 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/12/2019 a 20/05/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1065 dias	1,237937
Percentual correspondente	1065 dias	23,793736 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 2.089,02
Juros(876 dias-29,00000%)	(+)	R\$ 605,82
Sub Total	(=)	R\$ 2.694,84
Honorários (20%)	(+)	R\$ 538,97
Valor total	(=)	R\$ 3.233,81

[Retornar](#) [Imprimir](#)

